PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 033/91 - SK.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênio com a COPEL para a substituição de lâmpadas do sistema de Iluminação Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, no valor de Cr$ 1.460.054,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil e cinquenta e quatro cruzeiros), com vistas à substituição de lâmpadas do sistema de Iluminação Pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal aos nove dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e um.

SHIGUEKI KIARA

Prefeito Municipal.